

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 12/2020
00003****PLN: Nº 012/2020 - CN***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGAO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 40 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2223.10VO.0013

CANCELAMENTO:

ORGAO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 90 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2223.10VO.0001

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Santo Antonio do Iça, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turistica. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na íntegra, esta emenda, para ajudar os produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura

CD/20203.94993-00